



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

LEI Nº 1302 DE 24 DE JUNHO DE 1987.

Concede aumento salarial aos servidores municipais de Pompéia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA:-

Faço saber que a Câmara Municipal de Pompéia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica concedido aos servidores municipais de Pompéia, um aumento salarial na ordem de 40% (quarenta por cento) sobre os vencimentos e salários do mês de maio de 1987, cujos valores são os constantes do Anexo IV da Lei Municipal nº 1297 de 28 de maio de 1987.

§ 1º - O pagamento do aumento referido neste artigo será feito, parceladamente, nas seguintes proporções:- 20% (vinte por cento) a partir do mês de junho, 10% (dez por cento) a partir do mês de julho e 10% (dez por cento) a partir do mês de agosto do corrente ano.

§ 2º - O anexo IV mencionado neste artigo passa a vigorar com redação do anexo IV da presente lei.

Artigo 2º - O aumento de que trata esta lei é extensivo ao pessoal inativo e pensionistas da Prefeitura Municipal de Pompéia, nas mesmas condições estabelecidas ao pessoal ativo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de junho de 1987.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 24 DE JUNHO DE 1987.

JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão de Administração Municipal, em 24 de junho de 1987.



Hideko Hamazaki Feitosa
Diretora de Administração



Prefeitura Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo


LEI Nº 1302/87

ANEXO IV

ESCALA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

REFERÊNCIA	VALOR - CZ\$ A PARTIR DOS MESES DE		
	JUNHO/87	JULHO/87	AGOSTO/87
01	13.300,00	14.408,00	15.516,00
02	10.619,00	11.504,00	12.389,00
03	9.370,00	10.151,00	10.932,00
04	8.432,00	9.135,00	9.838,00
05	7.496,00	8.121,00	8.746,00
06	6.870,00	7.443,00	8.015,00
07	6.245,00	6.765,00	7.286,00
08	5.621,00	6.089,00	6.558,00
09	4.996,00	5.412,00	5.829,00
10	4.560,00	4.940,00	5.320,00
11	4.372,00	4.736,00	5.100,00
12	4.123,00	4.467,00	4.811,00
13	3.544,00	3.839,00	4.135,00
14	3.191,00	3.457,00	3.723,00
15	2.923,00	3.167,00	3.411,00
16	2.584,00	2.799,00	3.015,00
17	2.359,00	2.556,00	2.753,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 24 DE JUNHO DE 1987


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL